

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 26.875/2023

PROponente: DEPUTADO MATHEUS FERREIRA

Indica ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues e ao Secretário de Administração Edelvino Góes, sugestão para que viabilize a implantação de uma unidade do Ponto Cidadão nos Municípios de Santanópolis, Boa Vista do Tupim, Casa Nova, Nova Redenção e Ibirataia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO